

secretaria de estado de educação <p>atos da senhora secretária</p>
<p>ATO Nº 29/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Priscilla de Fátima Silva e Lima Teixeira, MASP 1011009-6, PEBIC/admissão 1, Língua Portuguesa, CESEC “Clemente de Faria”, em Contagem, com par continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Educação e Docência, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016 – SRE Metropolitana B.</p>
<p>ATO Nº 30/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76, 77 da Lei nº 869, de 05/07/52, e Resolução SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento de servidora Beatriz Sales da Silva, MASP 1059795-3, ANEIIIE/admissão 1, Superintendência Regional de Ensino Poços de Caldas, em Poços de Caldas, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, no período de 05/02/2016 a 30/12/2016 – SRE Poços de Caldas.</p>

<p>ATO Nº 31/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço ao servidor César Cardoso de Souza Neto,MASP 1053143-2, PEBID/admissão 1, Filosofia e História, E.E. “Benedito Ferreira Calafiori”, em São Sebastião do Paraíso, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Direito, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016 – SRE São Sebastião do Paraíso.</p>

<p>ATO Nº 32/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Maria Elza Meira, MASP 897241-6, PEBII/admissão 1, Língua Portuguesa, E.E. “Antônio Soares da Cruz”, em Guaraicama, para dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Letras (Proletras), ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no período de 03/03/2016 a 31/12/2016 – SRE Montes Claros.</p>

<p>ATO Nº 33/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Miriam Peixoto de Freitas Santos,MASP 614642-7, PEBIIH/admissão 1, lotada na E.E. “Professora Helena Prates”/exercício na E.E. “Doutor Carlos Albuquerque”, e PEBIF/admissão 2, E.E. “Doutor Carlos Albuquerque”, em Montes Claros, Língua Inglesa, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Letras/Estudos Literários/Literatura Brasileira, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016 – SRE Montes Claros.</p>

<p>ATO Nº 34/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Maria Elza Meira, MASP 897241-6, PEBII/admissão 1, Língua Portuguesa, E.E. “Antônio Soares da Cruz”, em Guaraicama, para dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Letras (Proletras), ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no período de 03/03/2016 a 31/12/2016 – SRE Montes Claros.</p>

<p>ATO Nº 35/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Andréa Moreira da Silva,MASP 599088-2, PEBIIIF/admissão 1, Geografia, E.E. “Duque de Caxias”, em Juiz de Fora, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016 – SRE Juiz de Fora.</p>

<p>ATO Nº 36/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Andréa Moreira da Silva,MASP 599088-2, PEBIIIF/admissão 1, Geografia, E.E. “Duque de Caxias”, em Juiz de Fora, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016 – SRE Juiz de Fora.</p>

<p>ATO Nº 37/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Andréa Moreira da Silva,MASP 599088-2, PEBIIIF/admissão 1, Geografia, E.E. “Duque de Caxias”, em Juiz de Fora, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016 – SRE Juiz de Fora.</p>

<p>ATO Nº 38/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Andréa Moreira da Silva,MASP 599088-2, PEBIIIF/admissão 1, Geografia, E.E. “Duque de Caxias”, em Juiz de Fora, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016 – SRE Juiz de Fora.</p>

<p>ATO Nº 39/2016</p>
<p>Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Miriam Peixoto de Freitas Santos,MASP 614642-7, PEBIIH/admissão 1, lotada na E.E. “Professora Helena Prates”/exercício na E.E. “Doutor Carlos Albuquerque”, e PEBIF/admissão 2, E.E. “Doutor Carlos Albuquerque”, em Montes Claros, Língua Inglesa, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Letras/Estudos Literários/Literatura Brasileira, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016 – SRE Montes Claros.</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2016.
<p>Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação</p>
<p>18 786321 - 1</p>
<p>Superintendência de Recursos Humanos</p>
<p>Diretora: Sílvia André</p>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 39/2016 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Uberaba SACRAMENTO 361224 – EE de Ensino Médio MaSP 345000-4, Shirley Aparecida Ribeiro Tavares Magnabosco, EEBIA – admissão 5, DIV, a contar da publicação.
<p>18 786506 - 1</p>

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 02/2016 REMOÇÃO – ANALISTA EDUCACIONAL/ INSPETOR ESCOLAR Remove, nos termos do inciso II, do artigo 70, da Lei n.º 7.109/77, com a nova redação dada pela Lei n.º 11050, de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2016, os seguintes servidores: Para a SRE Uberaba: Masp 1.006.780-9, Maria Selma Rodrigues, ANEIIA, da SRE Uberlândia, por permuta com Eduardo Danilo Ribeiro dos Santos Pereira Ignacio, Masp 1.366.059-2, ANEIIA, da SRE Uberaba. Para a SRE Uberlândia: Masp 1.366.059-2, Eduardo Danilo Ribeiro dos Santos Pereira Ignacio, ANEIIA, da SRE Uberaba, por permuta com Maria Selma Rodrigues, Masp 1.006.780-9, ANEIIA, da SRE Uberlândia.
<p>18 786173 - 1</p>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO Nº 01/2016 REMOÇÃO – ANALISTA EDUCACIONAL/ INSPETOR ESCOLAR Remove, nos termos do inciso I, do artigo 70, da Lei n.º 7.109/77, com a nova redação dada pela Lei n.º 11050, de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2016, os seguintes servidores: Para a SRE Metropolitana A: Masp 904.526-1, Isabel Cristina Freiz Vidigal, ANEIIA, da SRE Paracatu; Masp 944.472-0, Valderlice Rosa de Souza, ANEIIA, da SRE Janaúba; Masp 1.001.111-2, Leonardo José Oliver Fernandes, ANEIIA, da SRE Metropolitana B; Masp 1.211.655-4, Valdeir Clementino dos Santos, ANEIIA, da SRE Ouro Preto; Masp 1.241.515-4, Livia Martins de Freitas, ANEIIA, da SRE Araçuaí. Para a SRE Metropolitana C: Masp 555.567-7, Cláudia Aparecida Lara dos Santos, ANEI2H, da SRE Metropolitana B; Masp 875.862-5, Sandra Augusta dos Santos Dantas Gomes, ANEI2E, da SRE Teófilo Otoni;

Masp 964.537-5, Maria Alves de Almeida, ANEIIA, da SRE Coronel Fabriciano. Para a SRE Caratinga: Masp 985.229-4, Selma Beatriz Bento, ANEIIA, da SRE Coronel Fabriciano. Para a SRE Coronel Fabriciano: Masp 1.083.075-0, Gilmar Felisberto Gabriel, ANEIIA, da SRE Teófilo Otoni. Masp 1.132.540-4, Elisângela da Silva Souza Viana, ANEIIA, da SRE Nova Era. Para a SRE Divinópolis: Masp 935.510-8, Daniela Raquel Anacleto Moreira Machado, ANEIIA, da SRE Pará de Minas. Para a SRE Governador Valadares: Masp 992.452-3, SINVAL Martins de Oliveira, ANEIA, da SRE Teófilo Otoni. Para a SRE Manhuaçu: Masp 960.427-3, José Luiz Venturini, ANEI2D, da SRE Araçuaí; Masp 992.663-5, Rosilene da Costa Alves, ANEI1G, da SRE Metropolitana C. Para a SRE Montes Claros: Masp 1.147.287-5, Raphael da Silva Almeida, ANEIIA, da SRE Araçuaí; Masp 1.204.415-2, Alyne Luiza Rodrigues Duarte Oliveira, ANEIIA, da SRE Pirapora; Masp 1.320.464-9, Tiago de Freitas Neto, ANEIIA, da SRE Janaúba; Masp 1.397.525-5, Luciana Gomes Rocha, ANEIIA, da SRE Januária. Para a SRE Ouro Preto: Masp 391.369-6, Maria Cristina de Souza, ANEI2H, da SRE Conseqehiro Lafaiete. Para a SRE Sete Lagoas: Masp 1.279.068-9, Ana Angélica Pereira, ANEIA, da SRE Diamantina. Para a SRE Unai: Masp 1.315.210-3, Carla Fernanda Ferreira da Silva, ANEIA, da SRE Pará de Minas.
<p>18 786172 - 1</p>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 03/2016 REMOÇÃO – ANALISTA EDUCACIONAL/ INSPETOR ESCOLAR Remove, nos termos do inciso II, do artigo 70, da Lei n.º 7.109/77, com a nova redação dada pela Lei n.º 11050, de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2016, a seguinte servidora: Para a SRE Barbacena: Masp 1.253.284-2, Fabiana Moura Carmanini Granha da Fonseca, ANEIIA, da SRE Varginha.
<p>18 786476 - 1</p>

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/ 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº. 70/2012, do(s) servidor(es): Almenara – E.E. Joel Mares, Masp 598.021-4, Rosimar Amaral Soares Aguiar, a partir de 04/09/2015, referente ao PEBIA, Adm. 1, em direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b”, da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 4.453 dias, correspondentes à carga horária de 68 h/a; Santo Antônio do Jacinto – E.E. Clemente da Rocha Bandeira, Masp 871.386-9, Rafisa Dias de Sousa, a partir de 22/06/2015, referente ao PEBIA, Adm. 02, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b”, da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 6.695 dias correspondentes à carga horária de 109 h/a.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Felisburgo – E.E. de Felisburgo, Masp 636.589-4, Jucia Rodrigues Costa, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 42 h/a.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor (es): Almenara – E.E. Tancredo Neves, Masp 982.824-5, Ivanete Vieira dos Santos, ASBIC, Adm. 01, a partir de 04/12/2015.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/ 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº. 70/2012, do(s) servidor(es): Almenara – E.E. Joel Mares, Masp 598.021-4, Rosimar Amaral Soares Aguiar, a partir de 04/09/2015, referente ao PEBIA, Adm. 1, em direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b”, da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 4.453 dias, correspondentes à carga horária de 68 h/a; Santo Antônio do Jacinto – E.E. Clemente da Rocha Bandeira, Masp 871.386-9, Rafisa Dias de Sousa, a partir de 22/06/2015, referente ao PEBIA, Adm. 02, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b”, da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 6.695 dias correspondentes à carga horária de 109 h/a.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Jacinto – E.E. do Havai, Masp 638.386-3, Milene Matias de Oliveira, ASBIF, Adm. 01, At.o nº 40/92, 25/99, 19/05 e 07/10, publicado em 10/07/92, 07/07/99, 18/05/05 e 25/05/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 25/06/92, 3º quinquênio a contar de 19/05/99, 4º quinquênio a partir de 29/04/05 e 5º quinquênio a partir de 28/04/05, leia-se: 1º quinquênio a partir de 02/04/92 data da averbação, 3º quinquênio a partir de 31/07/99, 4º quinquênio a partir de 02/07/05 e 5º quinquênio a partir de 11/07/10.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Jacinto – E.E. do Havai, Masp 638.386-3, Milene Matias de Oliveira, ASBIF, Adm. 01, At.o nº 40/92, 25/99, 19/05 e 07/10, publicado em 10/07/92, 07/07/99, 18/05/05 e 25/05/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 25/06/92, 3º quinquênio a contar de 19/05/99, 4º quinquênio a partir de 29/04/05 e 5º quinquênio a partir de 28/04/05, leia-se: 1º quinquênio a partir de 02/04/92 data da averbação, 3º quinquênio a partir de 31/07/99, 4º quinquênio a partir de 02/07/05 e 5º quinquênio a partir de 11/07/10.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Jacinto – E.E. do Havai, Masp 638.386-3, Milene Matias de Oliveira, ASBIF, Adm. 01, At.o nº 40/92, 25/99, 19/05 e 07/10, publicado em 10/07/92, 07/07/99, 18/05/05 e 25/05/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 25/06/92, 3º quinquênio a contar de 19/05/99, 4º quinquênio a partir de 29/04/05 e 5º quinquênio a partir de 28/04/05, leia-se: 1º quinquênio a partir de 02/04/92 data da averbação, 3º quinquênio a partir de 31/07/99, 4º quinquênio a partir de 02/07/05 e 5º quinquênio a partir de 11/07/10.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Jacinto – E.E. do Havai, Masp 638.386-3, Milene Matias de Oliveira, ASBIF, Adm. 01, At.o nº 40/92, 25/99, 19/05 e 07/10, publicado em 10/07/92, 07/07/99, 18/05/05 e 25/05/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 25/06/92, 3º quinquênio a contar de 19/05/99, 4º quinquênio a partir de 29/04/05 e 5º quinquênio a partir de 28/04/05, leia-se: 1º quinquênio a partir de 02/04/92 data da averbação, 3º quinquênio a partir de 31/07/99, 4º quinquênio a partir de 02/07/05 e 5º quinquênio a partir de 11/07/10.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Jacinto – E.E. do Havai, Masp 638.386-3, Milene Matias de Oliveira, ASBIF, Adm. 01, At.o nº 40/92, 25/99, 19/05 e 07/10, publicado em 10/07/92, 07/07/99, 18/05/05 e 25/05/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 25/06/92, 3º quinquênio a contar de 19/05/99, 4º quinquênio a partir de 29/04/05 e 5º quinquênio a partir de 28/04/05, leia-se: 1º quinquênio a partir de 02/04/92 data da averbação, 3º quinquênio a partir de 31/07/99, 4º quinquênio a partir de 02/07/05 e 5º quinquênio a partir de 11/07/10.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2016 – Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, masp 1.083.773-0, Paulo Henrique do Nascimento, PEBIA adm 02, a partir de 15/12/2015; Passa Vista: E. E. Coronel Rezende, masp 367.435-5, Cecília Natalina de Lacerda Baldim, ATB5H adm 01, a partir de 17/12/2015.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10074 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180h, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1734 dias de percepção.

Superintendências Regionais de Ensino
<p>SRE de Almenara</p>
<p>Juliane Vieira Oliveira Meireles Diretora em Exercício</p>
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2016 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989 do servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 374.180-3, Eleonora Sofia Vanetti Barbosa Junqueira Arantes, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03